



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
N.º 360 DE 21.02.2025
ASS.:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 21.02.2025
ASS.:

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2025
PROCESSO Nº 09/2025

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II - § 3º.

Às 14:00 (quatorze horas), do dia 21 de fevereiro de 2025, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta Cidade, o Agente de Contratação, Antônio Cesar de Oliveira Rocha, Assessor de Licitação Pablo Constâncio Eiras e a equipe de apoio formada por Jorge Luiz Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 07/2025, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Vale ressaltar que foi realizada pelo setor requisitante pesquisa prévia de preços junto as empresas do ramo, sendo utilizado o valor médio da ANP de Itaperuna/RJ, tendo em vista o município ter preço mais próximo do município de Miracema – RJ.

Vale lembrar, que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 17/02/2025, para obtenção de propostas de preço adicionais aos orçamentos já foram obtidos em pesquisa prévia de mercado realizada pela Câmara Municipal de Miracema - RJ, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender nas necessidades da Câmara Municipal de Miracema/RJ.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação enviadas pelo e-mail já mencionado nos autos do referido processo licitatório, referente à Dispensa nº 08/2025, na data e horário acima expostos, obtendo-se as propostas abaixo mencionadas:

(Handwritten signatures in blue ink)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FORNECEDOR PARTICIPANTE.

EMPRESAS PARTICIPANTE	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
POSTO ALTEZA COMERCIO INDUSTRIA Ltda. CNPJ nº: 00.502.875/0010-82	R\$ 42.286,66

Valor estimado pela Administração R\$ 43.618,14

A proposta e os documentos de habilitação foram enviados através do endereço de e-mail:licitacaocmmira@gmail.com, e não houve nenhum evento ou ocorrência nesta fase que se faz necessária a anotação em Ata.

Após o decurso do tempo para a fase estabelecida no Aviso, às 14:00 horas prosseguiu-se com a análise das propostas e aceitação do item.

RESULTADO E APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:

FORNECEDOR VENCEDOR: JOSÉ MANOEL GONÇALVES SIMÕES.

NOME DA EMPRESA: POSTO ALTEZA COMERCIO INDUSTRIA LDTA.

CNPJ: 00.502.875/0010-82.

COMBUSTÍVEL			VALOR PROPOSTO			
Item	Tipo	Litros	<i>Valor ANP – Itaperuna /RJ</i>	<i>Desconto Proposto</i>	<i>Valor unitário com desconto</i>	<i>Valor total com desconto (R\$)</i>
01	Gasolina Comum	6.826	Valor divulgado pela ANP no dia do certame. R\$6,69	7,4 %	R\$ 6.194	R\$ 42.286,66
Total com desconto						R\$ 42.286,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 42.286,66 (Quarenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar abaixo do limite do valor de referência do Aviso de Contratação Direta nº 08/2025.

Após aceitação do item, no valor da proposta e no limite do valor máximo aceitável, seguiu-se para fase de habilitação da empresa vencedora: **POSTO ALTEZA COMERCIO INDUSTRIA LDTA**, inscrita no CNPJ nº: **00.502.875/0010-82**.

Na oportunidade verificou-se que a empresa estava apta.

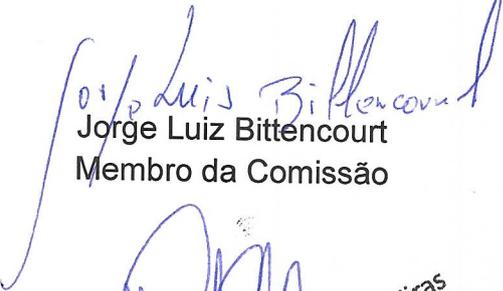
Foi solicitado, ainda, por parte do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa.

Por todo exposto, verificou-se que a empresa fornecedora: **POSTO ALTEZA COMERCIO INDUSTRIA LDTA**, inscrita no CNPJ nº: **00.502.875/0010-82**, sediada no endereço AV. Deputado Luz Fernando Linhares, nº: 553 - Miracema – RJ, apresentou toda a documentação exigida para habilitação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Antônio Cesar de Oliveira Rocha
Agente de Contratação


Roger Rabello Frazão Correa
Membro da Comissão


Jorge Luiz Bittencourt
Membro da Comissão


Pablo Constâncio Eiras
Assessor do Agente de Contratação
Mat. 268